

PROJETO DE LEI Nº 051/2022.

DISPÕE SOBRE A SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de maio de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em Exercício

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA	
Cód. nº 02.002.	Unidade Executora:	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
Cód. nº 04.	Função:	Administração	
Cód. nº 124.	Subfunção:	Controle Interno	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 2.003.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Unidade Central de Controle Interno	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Unidade Central de Controle Interno	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
10.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões. Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais. Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios. Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes. Planejar e executar auditorias. Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros e demonstrações contábeis. Prestar atendimento ao cidadão por meio da ouvidoria e acesso à informação. Atuar nos processos correccionais envolvendo servidores públicos.			

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cód. nº	10.	Função:	Saúde
Cód. nº	306.	Subfunção:	Alimentação e Nutrição
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde
Cód. nº	2.116.	Projeto/Atividade:	Manutenção Saúde Ações de Alimentação e Nutrição
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manutenção Saúde Ações de Alimentação e Nutrição	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R\$ 37.338,25	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações preventivas, educativas e fiscalizadoras, preservando e melhorando a saúde e qualidade de vida da população. Promover a capacitação e treinamento para profissionais que atuem em área de interesse.			

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº	05.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	
Cód. nº	10.	Função:	Saúde	
Cód. nº	304.	Subfunção:	Vigilância Sanitária	
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde	
Cód. nº	2.087.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Vigilância Sanitária e Promoção a Saúde	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Vigilância Sanitária e Promoção a Saúde		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022		2023	2024	2025
1		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022		2023	2024	2025
-		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022		2023	2024	2025
R\$ 17.700,00		-	-	-
JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações preventivas, educativas e fiscalizadoras, preservando e melhorando a saúde e qualidade de vida da população. Promover a capacitação e treinamento para profissionais que atuem em área de interesse.				

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº 08.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
Cód. nº 15.	Função:	Urbanismo	
Cód. nº 452.	Subfunção:	Serviços Urbanos	
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº 2.043.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Unid
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
733.449,18	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações dos Serviços de iluminação pública do município, com a extensão da rede de iluminação e a instalação de luminárias, lâmpadas, fios e demais materiais em geral, além de atender as despesas de energia elétrica e de manutenção das instalações existentes.			

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Cód. nº	15.	Função:	Urbanismo		
Cód. nº	452.	Subfunção:	Serviços Urbanos		
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura		
Cód. nº	1.002.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Urbanas		
Indicadores					
Demanda total:		5790	Demanda Atendida:		5790
Demanda/Meta:		5790	Demanda/(situação desejada):		5790
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Urbanas			
Quantidade:		5790	Unidade de Medida:		M²
Meta física (Qtde) por exercício					
2022		2023	2024		2025
5790		-	-		-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022		2023	2024		2025
R\$	900.000,00	-	-		-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022		2023	2024		2025
-		-	-		-
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação asfáltica Poliédrica em vias urbanas do município.					

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental	
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	2.053.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Urbanas		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Unid	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022		2023	2024	2025
5790		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022		2023	2024	2025
R\$	490.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022		2023	2024	2025
-		-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Depto de Meio Amb. e Rec. Hídricos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral, bem como a conservação do Parque Farroupilha, onde a sede da secretaria está localizada.				

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental	
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente	
Cód. nº	2.055.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana	
Indicadores				
Demanda total:		-	Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta:		-	Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Redução de Meta		
Quantidade:		-	Unidade de Medida: Unid	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022		2023	2024	2025
5790		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022		2023	2024	2025
R\$	490.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022		2023	2024	2025
-		-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Meta.				

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 051/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Governo, Controladoria e Procuradoria

Aquisição de 03 (três) computadores, sendo dois para o controle interno e um para ouvidoria para otimizar os trabalhos e reestruturar o depto.

Secretaria de Saúde

Aquisição de equipamento e material permanente, para ações da vigilância em saúde, sendo eles: 01 aparelho de GPS, 01 aparelho de medidor de PH, 02 caixa térmica, , 02 caixa térmica com termômetro, 01 colorímetro portátil, 04 fone de ouvido/headset, 01 medidor de turbidez, , termômetro digital com imersão e infravermelho, 01 turbidímetro de campo para análise de água (nefelômetro), 01 web cam, 01 celular, 01 plastificadora poli seladora, 40 m2 persianas, 01 quadro branco grande com moldura, 01 furadora e colocadora de espirais conjugada e 07 cadeiras executivas em couro.

Aquisição de alimentação nutricional para pacientes com necessidades especiais.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

Melhorar condições infraestrutura nas Ruas: (Carlos Turri, Guilherme Kruger, Ferdinando Massarolo, Helmut Schultz, Salgado Filho (Bairro Cruzeirozinho) e estacionamento junto ao paço municipal, totalizando ao todo 5.790 M/2 de recape asfáltico.

Serviços prestados de iluminação pública.

Secretaria de Meio Ambiente

Alteração de dotação orçamentária, para despesas de vencimentos e vantagens fixas e horas extras, sendo que todos os funcionários estão lotados dentro de manutenção do depto de meio ambiente e recursos hídricos.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 04 de maio de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON

Prefeita em Exercício